

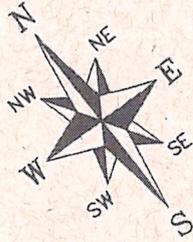
**Deliberação do Conselho Curador
N. 01, de 25 de novembro de 2020**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 25 de novembro de 2020, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI do Estatuto da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, **DIVULGA:**

Artigo 1º Aprovar a aquisição de uma área de 10.300,97 m², para ampliação do campus da FEMA, conforme desenhos e memoriais descritivos anexos.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador

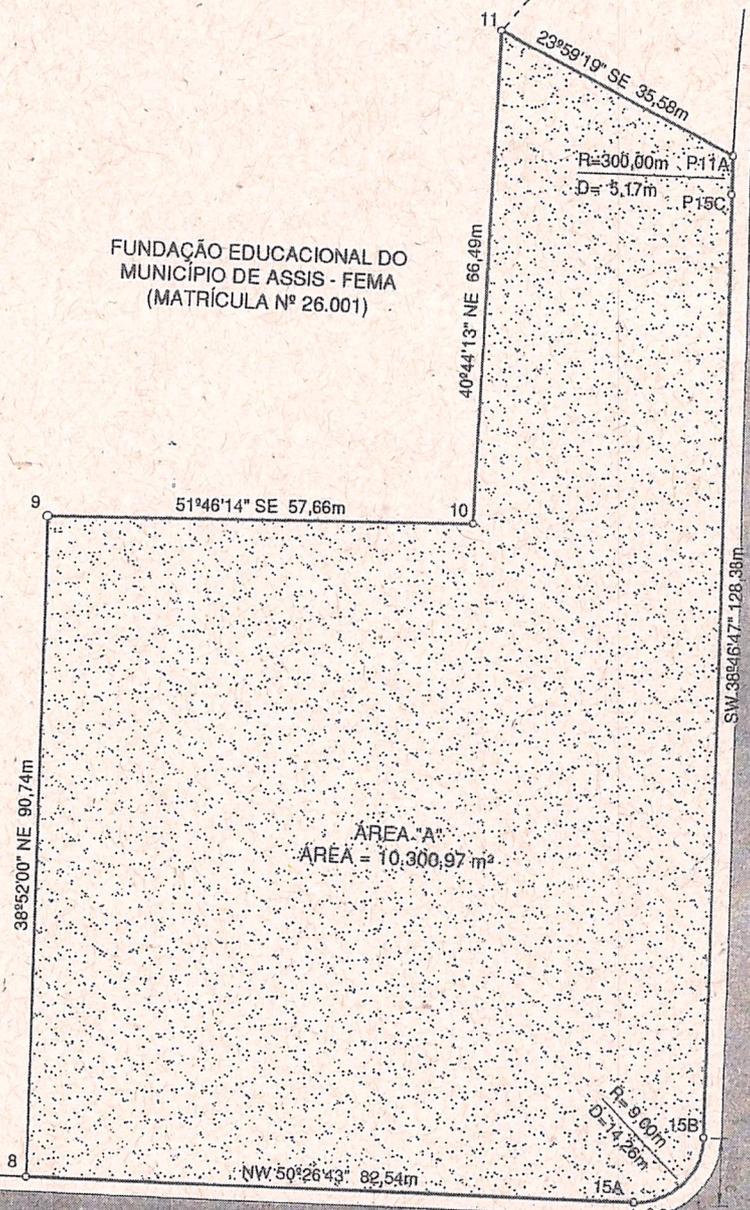


WILSON JOSÉ GODINHO
S.002/Q.376/L.006-M/31.234

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA
(MATRÍCULA Nº 26.001)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
MUNICÍPIO DE ASSIS - FEMA
(MATRÍCULA Nº 26.001)

ÁREA "A"
ÁREA = 10.300,97 m²



WILSON JOSÉ GODINHO
S.00

S.0

RUA ME

RUA SANTA TERESINHA

S.00

RUA ANITA CAHIBALDI

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO

RUA H. R. DA FONSECA

RUA MARCO

SITUAÇÃO DO REMANESCENTE

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

DESIGNAÇÃO	SETOR	QUADRA	LOTE	ÁREA (m ²)	
ÁREA - A	001	172		10.300,97	



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMA
ÁREA A: 5.281,76m²
LOCAL: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO - S 001- Q 172 - L 002 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP
MATRÍCULAS: 66.224
PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA A: Começa no ponto "P1", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, divisa com o lote 003, distante 24,64m da esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, com rumo 50°26'43" NW, numa distância de 57,90m, até encontrar o ponto "8"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 36°52'00" NE, numa distância de 90,74m até encontrar o ponto "9"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA (matrícula nº 26.001), com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 57,66m até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226), com rumo 38°55'03" NE, numa distância de 46,16m até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 003 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.225), com rumo 38°55'03" NE, numa distância de 45,92m até encontrar o ponto "P1", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 5.281,76m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020


RUI CESAR SPERA

Engenheiro Civil - CREA/SP 0601659760.
Departamento de Obras Públicas





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMTA

ÁREA B: 1.541,48m²

LOCAL: AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO - S 001 - Q 172 - L 003 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP

MATRÍCULAS: 66.225

PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA B: Começa no ponto "15A", situado no alinhamento predial da Avenida São Cristóvão esquina com a Rua Santa Terezinha; deste ponto segue pelo alinhamento predial da Avenida São Cristóvão, com rumo $50^{\circ}26'43''$ NW, numa distância de 24,64m, até encontrar o ponto "P1"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 002 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.224), com rumo $38^{\circ}55'03''$ NE, numa distância de 45,92m até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Lote 04 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226), com rumo $51^{\circ}46'14''$ SE, numa distância de 33,80m até encontrar o ponto "P2"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo $38^{\circ}46'47''$ SE, numa distância de 37,29m até encontrar o ponto "15B"; deste ponto segue em curva com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,26 metros, até encontrar o ponto "15A", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.541,48m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020


RUI CÉSAR SPERA

Engenheiro Civil - CREA/SP 0601659760
Departamento de Obras Públicas





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA
FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMA

ÁREA C: 1.561,38m²

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001 - Q 172 - L'004 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP

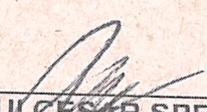
MATRÍCULAS: 66.226

PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA C: Começa no ponto "P2", situado no alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, divisa com o Lote 003, distante 37,29m da Avenida São Cristóvão; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 003 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.225) com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 33,80m, até encontrar o ponto "P2A"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 002 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.224), com rumo 38°55'03" NE, numa distância de 46,16m até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Lote 005 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.227), com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 33,85m até encontrar o ponto "P3"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38°46'47" SW, numa distância de 46,15m, até encontrar o ponto "P2", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.561,38m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020


RUI CESAR SPERA

Engenheiro Civil - CREA/SP 0601659760
Departamento de Obras Públicas





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA E DESAPROPRIADA

FINALIDADE: AMPLIAÇÃO DA FEMÁ

ÁREA D: 1.916,35m²

LOCAL: RUA SANTA TEREZINHA - S 001 - Q 172 - L 005 - JARDIM FARIA - ASSIS/SP

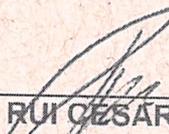
MATRÍCULAS: 66.227

PROPRIETÁRIO: VILMA DE FARIA SOUZA ÁVILA

DESCRIÇÃO:

ÁREA D: Começa no ponto "P3", situado no alinhamento predial da Rua Santa Terezinha divisa com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226) ; deste ponto segue em linha reta, confrontando com o Lote 004 de Vilma de Faria Souza Ávila (matrícula nº 66.226) com rumo 51°46'14" SE, numa distância de 33,85m, até encontrar o ponto "10"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Fundação Educacional do Município de Assis - FEIMÁ (matrícula nº 26.001), com rumo 40°44'13" NE, numa distância de 66,49m até encontrar o ponto "11"; deste ponto segue em linha reta, confrontando com Wilson José Godinho (matrícula nº 31.234), com rumo 23°59'19" SE, numa distância de 35,58m até encontrar o ponto "11A"; deste ponto segue em curva com raio de 300,00 metros e desenvolvimento de 5,17 metros, até encontrar o ponto "15C"; deste ponto segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Santa Terezinha, com rumo 38°46'47" SW, numa distância de 44,94m, até encontrar o ponto "P3", origem dessa descrição, abrangendo uma área de 1.916,35m². Tudo de acordo com o desenho nº 6.609, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 23 de outubro de 2.020


RUI CÉSAR SPÉRA

Engenheiro Civil - CREA/SP 0601659760
Departamento de Obras Públicas

